



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



Em: 02 / 04 / 2026

Hora: 13:10

Ass: _____

Aprovado por unanimidade

em: 13 / 04 / 2026

Secretário: _____

Presidente: _____

PROJETO DE LEI Nº 30/2026

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE
EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 59.904,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quatro reais), na seguinte classificação orçamentária:

09 Sec. Mun. de Saúde

001 Atenção Básica

0010 Saúde

0301 Atenção Básica

0031 Atenção Primária a Saúde

2139 Incremento Temporário - Emenda Parlamentar - F.N.S.

3.33.90.36.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física _____ R\$ 49.920,00;

3.33.90.47.00.00.00.00 Obrigações tributárias e contributivas _____ R\$ 9.984,00;

2600.8866 Emenda Individual - Port. GM/MS 8866/2025 - Custeio APS

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.001.0010.0301.0031.2139 Incremento Temporário - Emenda Parlamentar – F.N.S.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica c/1772_R\$ 59.904,00;

2600.8866 Emenda Individual - Port. GM/MS 8866/2025 - Custeio APS

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

11 Sec. Mun. de Turismo e Cultura

002 Cultura

0013 Cultura

0392 Difusão Cultural

0041 Promoção da Cultura

1070 Política Nacional Aldir Blanc

3.33.90.35.00.00.00.00 Serviços de consultoria _____ R\$12.000,00;

1719.0001 Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação da Receita 4.17.19.60.01.01 – Política Nacional Aldir Blanc do Recurso 1.719.0001 – Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 02 DE ABRIL DE 2026.


JERRI ADRIANI MENEGETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 30/2026 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO**” para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição foi apresentada pelas Secretarias Municipais de Saúde e Turismo e Cultura. Justifica a necessidade de elaboração de Projeto de Lei, com abertura do crédito especial, com vista a contratação de serviços de fisioterapia para a Sec. Mun. de Saúde, bem como para a aquisição de serviço de consultoria, para a Sec. Mun. de Turismo e Cultura.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br